



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 300/2005

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000241/2005-81,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação da Classe “C”, Nível “01”, para a Classe “D”, Nível “01”, a servidora **RENATA ORCIOLI DA SILVA**, Professora de 1º e 2º Graus – Substituto, e o acréscimo de 12% (doze por cento), com base na Portaria nº 475 de 26/08/87 Lei nº 8.445/92 Art. 1º Alínea “b”, mudando da Tabela de Graduado, para Graduado com **Especialização**.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2005.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Diretor Geral em Exercício